



LOXANIL

HERBICIDA

25 L

Formulação: Concentrado para emulsão com 360 g/l ou 35,1% (p/p) de diclofope-metilo

Grupo químico: Ácido 2-(6-ariloxifenoxi) propiónico

APV: 3652

Classificação DPD:

Nocivo; Perigoso para o ambiente

Classificação CLP: PERIGO



Classificação ADR: UN 1993

Documento de Transporte - UN 1993, LÍQUIDO INFLAMÁVEL,
N.S.A., (Contém Substância activa), 3, III, 3 (D/E)

Características

O **LOXANIL** é um herbicida sistémico absorvido essencialmente pelas folhas, está indicado para o controlo em pós-emergência do balanço-maior, erva-febra, erva-cabecinha nas culturas de trigo, triticale, cevada e beterraba sacarina e forrageira.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

balanço-maior (*Avena sterilis*), erva-febra (*Lolium rigidum*) erva-cabecinha (*Phalaris minor*).

INFESTANTES RESISTENTES

Dicotiledóneas em geral.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOSE	APLICAÇÃO	IS
TRIGO E TRITICALE	2,5 L/ha (3 L/ha em casos especiais)	Aplicar desde o estado de 2-3 folhas até ao afilhamento.	–
CEVADA	2,5 L/ha	Aplicar desde o estado de 3 folhas até ao afilhamento.	–
BETERRABA SACARINA E FORRAGEIRA	2,5 L/ha até um máximo de 3,5 L/ha	Aplicar desde o estado 2-3 folhas da beterraba até 60 dias da colheita.	–

Nota: No caso das infestantes balanço-maior (*Avena sterilis*), erva-febra (*Lolium rigidum*), fazer a aplicação desde a emergência até ao afilhamento. Se a aplicação na erva-febra for realizada antes do início do afilhamento, apenas deverá utilizar 1.5 a 2.5 L/ha. Para a erva-cabecinha (*Phalaris minor*) aplicar só até às 4 folhas.

O balanço-maior é uma infestante de germinações escalonadas, por isso, a aplicação do LOXANIL, deve ser feita numa fase em que se consiga abranger o maior número possível de plantas já nascidas.

Não misturar LOXANIL com herbicidas hormonais MCPA e 2,4-D, devendo pelo menos respeitar um intervalo de 7 dias entre as aplicações.

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

diclofope-p-butilo – 0,1 em cereais; 0,5 em beterraba.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.